



**HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**  
**EDITAL DE ABERTURA N° 01/2023**

A Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**, do **CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO** aberto pelo **Edital n° 01/2023**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Para os empregos descritos na **TABELA 01**, a prova objetiva será realizada na data de **29/10/2023 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**.

**TABELA 01 – RELAÇÃO DOS EMPREGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA MANHÃ**

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES 07h00min (HORÁRIO LOCAL)		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES 08h00min (HORÁRIO LOCAL)
CÓDIGO	EMPREGO	PERÍODO
203	ASSISTENTE LEGISLATIVO SECRETARIA	Manhã
401	ANALISTA LEGISLATIVO	Manhã
403	ANALISTA LEGISLATIVO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Manhã
404	AUXILIAR LEGISLATIVO FINANCEIRO	Manhã
406	EDUCADOR LEGISLATIVO	Manhã
407	PROCURADOR LEGISLATIVO	Manhã

**Art. 2º** Para os empregos descritos na **TABELA 01**, a prova objetiva será realizada na data de **29/10/2023 (DOMINGO)**, no período da **TARDE**.

**TABELA 02 – RELAÇÃO DOS EMPREGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA TARDE**

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES 13h00min (HORÁRIO LOCAL)		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES 14h00min (HORÁRIO LOCAL)
CÓDIGO	EMPREGO	PERÍODO
201	AGENTE LEGISLATIVO JURÍDICO	Tarde
202	AJUDANTE DE ZELADORIA, COPA E COZINHA	Tarde
204	MOTORISTA LEGISLATIVO	Tarde
402	ANALISTA LEGISLATIVO CONTROLE INTERNO	Tarde
405	COMPRADOR LEGISLATIVO	Tarde

**Art. 3º** É responsabilidade exclusiva do candidato verificar nas TABELAS 01 e 02 o período de realização da prova objetiva para o emprego que está inscrito e deferido. O candidato somente poderá realizar a prova no período disposto nas tabelas acima.

I – para os empregos descritos na Tabela 01, a prova objetiva será realizada no período da **MANHÃ** e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 07h00min e fechado impreterivelmente às 08h00min, observado o horário local. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

II – para os empregos descritos na Tabela 02, a prova objetiva será realizada no período da **TARDE** e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 13h00min e fechado impreterivelmente às 14h00min, observado o horário local. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

**Art. 4º** Para o emprego de **PROCURADOR LEGISLATIVO**, a Prova Objetiva será realizada no período da **MANHÃ** (conforme disposto na Tabela 01) e a **Prova Prática Processual** será realizada no período da **TARDE**.

I – Para Prova Prática Processual, no período da **TARDE**, o portão de acesso ao local das provas será aberto às 13h00min e fechado impreterivelmente às 14h00min, observado o horário local. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

**Art. 5º** O início das provas em cada período está previsto para 15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões de acesso, observado o horário local.

**Art. 6º** Para conhecer o local de realização das provas, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)** que estará disponível no endereço eletrônico [www.avalialia.org.br](http://www.avalialia.org.br) a partir das 15h

do dia 20/10/2023. A identificação do local de realização das provas é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

**Art. 7º** O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 1 (uma) hora** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, do seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br) no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)**.

**Art. 8º** Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pirassununga/SP, 20 de outubro de 2023.



**CÍCERO JUSTINO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga/SP

